|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 218/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INFANTIL CAIXINHA DO SABER, LOCALIZADA NA RUA TAVARES CANDEIA, 376, BAIRRO CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDA POR MICAELA DE SOUSA ROCHA – CNPJ 17.394.223/0001-83.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 131/2016, exarado no Processo nº 0031861-1/2014, oriundo da Câmara de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil Caixinha do Saber, localizada em Campina Grande, mantida por Micaela de Sousa Rocha – CNPJ 17.394.223/0001-83.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Relator**